

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

RELATÓRIO

Os integrantes do Conselho Municipal de Previdência do Município de Três Coroas (CMP), nomeados pela Portaria nº 454 de 02/10/2024, reunidos no dia 20 de março de 2025, declaram, para atendimento do Inciso IV, "g", art. 2º da Resolução TCE-RS nº 1.134/2020, que através da análise das demonstrações apresentadas constataram:

a) Em análise do balancete da receita do FPSMTC do exercício de 2024, constatamos que o total arrecadado foi de R\$ 25.467.377,07, sendo:

- R\$ 9.101.956,60 referente à remuneração de depósitos bancários (rendimentos);
- R\$ 2.313.962,73 referente à compensação previdenciária recebida;
- R\$ 8.839.742,87 referente às contribuições patronais e aporte fixo periódico;
- R\$ 5.211.714,87 referente à contribuição dos servidores ativos, inativos e pensionistas.

b) A despesa total empenhada do FPSMTC foi de R\$ 10.901.834,10, sendo liquidado R\$ 10.860.469,56 e pago R\$ 10.860.10,39.

c) A despesa previdenciária foi de R\$ 10.677.114,98, representando 75,99% do valor arrecadado com contribuições previdenciárias, enquanto as receitas de aplicação dos recursos destinaram-se à formação de reservas.

d) Da análise da receita e despesa, apura-se um superávit financeiro no exercício de R\$ 14.565.542,97, o que evidencia a manutenção do equilíbrio financeiro do FPSMTC.

e) O patrimônio do FPSMTC em 31/12/2024, representado por disponibilidades financeiras e aplicações em fundos de renda fixa, totalizava R\$ 120.793.001,60.

f) Os aportes periódicos foram aplicados em conta bancária específica, mantidos pelo menos por cinco anos, conforme Portaria nº 1467/2022, art. 55, §8º, III.

g) As alíquotas praticadas atualmente atendem ao estipulado no último cálculo atuarial.

h) As contas bancárias do FPSMTC estão vinculadas ao CNPJ específico, conforme exigência do Ministério da Previdência.

i) O FPSMTC está estruturado como unidade gestora, sendo parte integrante do orçamento do município, permitindo a emissão de balancetes e balanços específicos do RPPS.

j) As demonstrações contábeis e balancetes do RPPS foram emitidos conforme as orientações do TCE-RS e as normas de contabilidade.



PARECER

Diante do exposto, o Conselho Municipal de Previdência opina pela emissão de parecer favorável quanto à gestão financeira e organizacional do FPSMTC, visto que os balancetes e balanços apresentados encontram-se em conformidade com a legislação vigente.

Três Coroas, 20 de março de 2025



Alan Eloy Pereira

CPF 807.726.920-68

Presidente do Conselho Municipal de Previdência